

## MINUTA – PLANO DE TRABALHO

| <b>1. DADOS CADASTRAIS</b>                                     |   |   |                          |
|--|---|---|--------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br><b>ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL</b>        |   | CNPJ:<br><b>36.215.310/0001-70</b>  |                          |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:                        |   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> Cooperativa<br><input type="checkbox"/> Religiosa |                          |
| ENDEREÇO:<br>RUA BENJAMIN CONSTANT, 658                        |   |   |                          |
| BAIRRO:<br><b>CENTRO</b>                                       | CIDADE:<br>CANDELÁRIA   | U.F.<br>RS  | CEP:<br><b>96930-000</b> |
| E-MAIL<br><b><u>Douglasbraga10@yahoo.com.br</u></b>            |   | TELEFONE:<br><b>51 98183 6235</b>   |                          |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:<br>DOUGLAS DOS SANTOS BRAGA     |   | CPF:<br>007.148.140-08  |                          |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>22/01/2024 à 22/01/2027                 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR:<br>6075391299 SSP/RS |   | CARGO:<br>PRESIDENTE     |
| ENDEREÇO:<br>RUA BENJAMIN CONSTANT, 658, CENTRO, CANDELÁRIA-RS |   | CEP:<br>96930-000   |                          |

| <b>2. PROPOSTA DE TRABALHO</b>  |                       |  |                      |                       |
|---|-----------------------|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PROJETO:<br>KORPUS CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL                            |                       | PRAZO DE EXECUÇÃO  |                      |                       |
|   |                       | <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">INÍCIO<br/>09/09/2024</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">TÉRMINO<br/>30/11/2024</td> </tr> </table> | INÍCIO<br>09/09/2024 | TÉRMINO<br>30/11/2024 |
| INÍCIO<br>09/09/2024  | TÉRMINO<br>30/11/2024 |  |                      |                       |
| PÚBLICO ALVO:<br>Crianças de 9 a 15 anos residentes no município de Candelária – RS |                       |  |                      |                       |
| OBJETO DE PARCERIA:   |                       |  |                      |                       |

Participação da Associação Korpus Futsal no campeonato estadual de futsal.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto Korpus campeonato estadual visa a participação da equipe no campeonato estadual de futsal, o campeonato é dividido em fases e chaves. A grande meta do projeto é chegar até as finais, e assim levar o nome do município de Candelária para todo o estado.

Para isso a equipe necessita se deslocar até outros municípios do estado para realização dos jogos, também se torna necessária a aquisição de uniformes de jogo e treino, alimentação para os atletas de todas as categorias e também é necessário custear as taxas de arbitragem, impostas pela liga gaúcha de futsal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Ao município se justifica a proposição de forma que o nome do município será levado à nível estadual, estando presente em diversos municípios e nas mais diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

- a) FOMENTAR O ESPORTE NO MUNICIPIO DE CANDELARIA

b) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

c) LEVAR O NOME DO MUNICÍPIO PARA TODO O ESTADO

### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Através de competições municipais, regionais e estaduais, a Korpus futsal investe no incentivo do futsal para crianças de 9 a 15 anos, residentes no município de Candelária.

a.2). Com materiais publicitários falando sobre a importância da atividade física, levamos informações referentes a saúde e bem-estar que o esporte pode trazer, aumentando assim o número de participantes.

a.3) Através da análise de resultados obtidos em treinamentos, é possível mensurar a evolução de cada atleta.

b.1) Através da prática do futsal, tiramos crianças e adolescentes da marginalidade e drogadição

b.2). Utilizando os treinamentos com datas e horários impostos, os integrantes, criam noções de responsabilidade e importância em cumprir seus compromissos.

b.3). Com a prática esportiva, os inscritos no projeto são estimulados ao convívio social.

c.1) Através de participação em eventos relacionados ao esporte os integrantes têm integração social com diversos participantes de projetos semelhantes em outros municípios do Rio Grande do Sul;

c.2). Com a participação de campeonatos regionais e estadual, a Korpus futsal leva consigo o nome do município de Candelária;

c.3) A competição estadual traz valorização ao município em relação a mídias sociais.

### 4. METODOLOGIA

A Korpus futsal executa suas atividades com a participação dos inscritos no projeto em treinamentos e jogos oficiais durante a competição estadual de futsal.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Participar de forma disciplinada, organizada e estruturada nas quatro categorias do campeonato estadual de futsal, de categorias de base.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Alcançar as fases finais da competição, buscando assim o título estadual em todas as categorias disputadas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão utilizados como parâmetros as tabelas de classificação no campeonato de cada categoria participante.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta |  | Ações |   |
|------|--|-------|---|
| 1    | Colaborar com a inclusão social através do esporte         | 1     | Através de eventos sociais e campeonatos, a Korpus futsal irá colaborar com a interação social dos alunos.  |
|      |  | 2     | Com o deslocamento para participação em competições, os atletas tem a oportunidade de conhecer diversos municípios do estado, levando o nome de candelária aos quatro cantos do Rio Grande do Sul             |
|      |  |       |   |
| 2    | Vencer o campeonato estadual de futsal categorias de base. | 1     | Buscando a classificação na fase inicial do certame, a Korpus futsal deverá somar o maior número de pontos para avançar as fases finais   |
|      |  | 2     | Estando na fase eliminatória, a associação deve buscar o melhor resultado possível na cidade do adversário, para que possamos “decidir” a classificação em candelária, contando com o apoio de nossa torcida. |
|      |  |       |   |

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META  | ETAPA/<br>FASE          | ESPECIFICAÇÃO   | INDICADOR FÍSICO |                            | DURAÇÃO    |            |
|---|-------------------------|---|------------------|----------------------------|------------|------------|
|   |                         |   | UNIDAD<br>E      | QU<br>AN<br>TI<br>DA<br>DE | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| TITULO DO<br>CAMPEONAT<br>O ESTADUAL<br>DE<br>CATEGORIA<br>DE BASE. | CLASSIF<br>ICATÓ<br>RIA | DISPUTA D CAMPEONATO<br>ESTADUAL EM QUATRO<br>CATEGORIAS, BUSCANDO<br>O TITULO EM TODAS ELAS. | CATEGO<br>RIAS   | 4                          | 09/09/2024 | 30/11/2024 |

| 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) |           |              |             |
|--|-----------|--------------|-------------|
| RECEITA                                    | TOTAL     | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE                                 | 570,00    |              | 570,00      |
| CONCEDENTE                                 | 41.430,00 |              | 41.430,00   |
| TOTAL GERAL                                | 42.000,00 |              | 42.000,00   |

| DESPESA     | TOTAL     | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------------|-----------|--------------|-------------|
| PROPONENTE  | 42.000,00 |              | 42.000,00   |
| CONCEDENTE  |           |              |             |
| TOTAL GERAL | 42.000,00 |              | 42.000,00   |

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

| 8.1. CONCEDENTE  |                  |        |        |         |         |         |
|--|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META   | 1º MÊS           | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|  | R\$<br>41.430,00 |        |        |         |         |         |
| META   | 7º MÊS           | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|  |                  |        |        |         |         |         |
| 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) |                  |        |        |         |         |         |
| META   | 1º MÊS           | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|  | R\$ 570,00       |        |        |         |         |         |
| META   | 7º MÊS           | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|  |                  |        |        |         |         |         |

| 9. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS |         |         |         |         |         |         |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| META   | 1º MÊS  | 2º MÊS  | 3º MÊS  | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|  |         |         |         |         |         |         |
|  | 7º MÊS  | 8º MÊS  | 9º MÊS  | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|  |         |         |         |         |         |         |
|  | 13º MÊS | 14º MÊS | 15º MÊS | 16º MÊS | 17º MÊS | 18º MÊS |
|  |         |         |         |         |         |         |
|  | 19º MÊS | 20º MÊS | 21º MÊS | 22º MÊS | 23º MÊS | 24º MÊS |
|  |         |         |         |         |         |         |

| 10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |
|---|
|---|

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL         |
|------|--|--------------|---------------------|
|      | Material de Consumo  |              | <b>22.000,00</b>    |
|      | <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> |              |                     |
|      | Aquisição de uniformes para os atletas do projeto.   |              | 22.000,00           |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      | Serviços de Terceiros – Pessoa Física.   |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.   |              | <b>R\$20.000,00</b> |
|      | Contratação de empresa de transporte rodoviário de passageiros.  |              | R\$10.000,00        |
|      | Contratação de taxas de arbitragem, cobradas pela liga gaúcha de futsal.   |              | R\$ 10.000,00       |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução.   |              |                     |
|      | <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |
|      |  |              |                     |

|  |   |  |                  |
|--|---|--|------------------|
|  | Equipamentos e Materiais Permanentes.   |  |                  |
|  | <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>   |  |                  |
|  |   |  |                  |
|  |   |  |                  |
|  | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho  |  |                  |
|  | <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i> |  |                  |
|  |   |  |                  |
|  |   |  |                  |
|  |   |  |                  |
|  | <b>TOTAL</b>  |  | <b>42.000,00</b> |

## 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 11.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### 11.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;



- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

#### 11.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A cada 60 (Sessenta) dias contados do recebimento do repasse da concedente.

#### 11.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 03 de março de 2024

36.215.310/0001-70

ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 658

CENTRO - CEP: 96930-000

CANDELÁRIA - RS

ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL

Douglas dos Santos Braga

CPF: 007.148.140-08

#### 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 05 de março de 2024  
Local e Data

  
ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL  
Organização da Sociedade Civil

36.215.310/0001-70  
ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 658  
CENTRO - CEP: 96930-000  
CANDELÁRIA - RS